

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121677, RESOLVE:

Nomear VANESSA LIMA ROSA, OAB/PA 38.228, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1164684

ATO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônicos nº 2025/2121417, RESOLVE:

Nomear LUANA REZENDE DE FREITAS, OAB/PA nº 34.993, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1164687

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2025 - DAF/DPE, DE 05/02/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) FELIPE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5925621/3, para atuar como FISCAL do Contrato 077/2024 (Processo nº E-2024/2377151), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e e a Sra. IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, brasileira, casada, aposentada, portadora RG nº 1.215.767 SSP/PA do passaporte nº FJ324.158 SR/DPF/PA, CPF/MF nº 082.542.572-72, residente na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.000, casa nº, CEP. 66.635-110, cujo objeto do presente contrato consiste na locação de imóvel, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede do Núcleo da Defensoria Pública no Distrito de Icoaraci/Belém/PA, situado na Travessa Souza Franco, nº 198, Ponta Grossa, Belém/PA, CEP: 66.811-880, conforme Escritura Pública registrada no 4º Cartório de Notas – Comarca de Belém/PA, Registro Imobiliário (IPTU), sob o nº 0413.1881.5133.0569.000.000-73, devidamente autorizada pela Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) HADRIAN AMANCIO MOTTA DE SOUZA, ID. Funcional nº 5947541/3.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a conta da data de assinatura do contrato.

LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Protocolo: 1164498

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100/2025-GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2087307; RESOLVE:

Conceder diária aos servidores públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUXILIAR TÉCNICO	BALCÃO DE DIREITOS	28770/1	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1530.2337
KELTON ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	NAECA	57175642/2	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1530.2337

Para deslocarem-se ao município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTANA/AP	10/01/2025 A 13/01/2025	3,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1164484

FÉRIAS

PORTARIA Nº 99/2025-GGP-DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2575918; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL; Id. Funcional: 5895983/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 08/01/2025 a 27/01/2025 – 20 dias, e de 06/03/2025 a 15/03/2025 – 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1164486

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 96/2025/GGP/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2149023, RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor público DENILSON DA SILVA RODRIGUES, Id Funcional 5964873/2, no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 08/02/2025 a 17/02/2025, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1164451